

ANEXO A

Tabela das Comparticipações Familiares
1.ºCiclo do Ensino Básico (1), (2), (3), (4), (5) e (6)

Ano Letivo de 2025/2026

Escalões do Rendimento per capita				Comparticipações Familiares
1º	até	145,57 €		197,50 €
2º	145,58 € a	209,82 €		209,70 €
3º	209,83 € a	307,11 €		248,83 €
4º	307,12 € a	541,08 €		261,65 €
5º	541,09 € a	791,10 €		379,62 €
6º	Mais de	791,11 €		449,07 €

- (1) 12 mensalidade, no mês de ausência das crianças por motivo de férias é efetuada uma redução de 25% no valor dessa mensalidade;
- (2) Matrícula 2025/2026: **258,00€**;
- (3) Quando o rendimento per capita for superior 791,11€ aplica-se a comparticipação familiar máxima de 449,07€. A anuidade para o ano letivo de 2025/2026 é de 5.534,57€ na qual se inclui a componente educativa e a alimentação (duas refeições);
- (4) Serviços Obrigatórios: atividades educativas que decorrem entre as 9h00 e as 17h30, reforço alimentar a meio da manhã, o almoço e o lanche.

Serviços Facultativos: visitas de estudo, espetáculos de teatro ou musicais (contratados a empresas externas à Associação de Jardins-Escolas João de Deus), ateliês específicos escolhidos pelos pais de acordo com a lista aprovada anualmente por cada jardim-escola. Estes serviços facultativos, orientados por pessoal técnico especializado têm um custo variável;

- (5) Sempre que haja dúvidas fundamentadas sobre a veracidade das declarações de rendimentos (incluindo sinais exteriores de riqueza) deverão ser feitas diligências complementares que se considerem mais adequadas ao apuramento das situações, de acordo com critérios de razoabilidade, podendo o estabelecimento determinar a comparticipação familiar de acordo com os rendimentos presumidos. Quando os pais ou encarregados de educação optarem pela não entrega dos elementos necessários (incluindo os de natureza fiscal), ser-lhes-á atribuído o valor mais elevado da tabela da comparticipação familiar.

05/02/2025

O Presidente da Direção



Prof. Doutor António de Deus Ramos Ponces de Carvalho